

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e sete minutos, por meio de videoconferência via web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, conforme disposto no §2º, do artigo 49, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 04/11/2020. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **NILSON KAZUMI NODIRI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **EDVALDO APARECIDO CUAIO**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; **PAULO CESAR ABRANTES**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **GLEN LOPES VALENTE**. A reunião contou, ainda, com a presença do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: Item Extra Pauta: O Conselheiro **PAULO CESAR ABRANTES**, representante do Ministério da Educação, tomou posse para substituir e completar o prazo de gestão do senhor **DJACI VIEIRA DE SOUSA**, representante do mesmo Ministério, até 27 de abril de 2021, de acordo com o registro na Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 02 de fevereiro de 2021. O Presidente do Conselho e os demais Conselheiros deram as boas-vindas para o Conselheiro **PAULO ABRANTES** que, por sua vez, agradeceu e se colocou à disposição para colaborar. O Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, agradeceu ao ex-Conselheiro, **DJACI VIEIRA**, pela dedicação no período em que compôs o CONSAD. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, transmitiu os cumprimentos do então Conselheiro **DJACI VIEIRA** aos membros do CONSAD. 1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR sobre o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2021.



1

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Conforme estabelecido no inciso XVII, artigo 50, do Estatuto Social da EBC, o Diretor-Presidente da EBC, **GLEN VALENTE**, não participou deste item da pauta. O membro do Comitê de Auditoria (COAUD), **CEZAR FREITAS LOPES**, em atendimento ao disposto no §1º, do artigo 85, do Estatuto Social; e o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, apresentou a proposta do PAINT 2021, elaborado com base na Instrução Normativa CGU/SFC nº 9, de 09 de outubro de 2018, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU). Comentou os processos de trabalho de caráter obrigatório e os selecionados com base na matriz de riscos da Auditoria Interna (AUDIN), a qual se baseia no Planejamento Estratégico, na Cadeia de Valor e na metodologia de gestão de riscos da EBC, e explicou como é feita a matriz de riscos e como são obtidos os mapas de calor. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** ponderou sobre a forma de elaboração do PAINT que, segundo sua opinião, deveria focar no cumprimento da Lei de criação da EBC, Lei 11.652/2008, no que tange à programação da TV Brasil, por exemplo. O Auditor-Chefe afirmou que a legislação e os normativos aplicáveis são sempre critérios basilares para o planejamento dos trabalhos. Esclareceu, a pedido dos Conselheiros, sobre a pontuação de algumas das atividades da Empresa presentes na matriz de riscos, lembrando que diversos fatores, a exemplo do montante de recursos envolvidos em determinadas atividades, podem elevar sua pontuação de risco, o que não significa que haja problemas na execução dessas atividades. Os trabalhos da AUDIN realizados sobre essas atividades visam, justamente, avaliar a suficiência e a adequação dos controles internos existentes para mitigar esses riscos. O Conselheiro **PAULO ABRANTES** perguntou se existe plano de ação na EBC, com o objetivo de sanar os riscos identificados. O Auditor-Chefe respondeu que sim, pois, quando um Relatório da AUDIN propõe recomendações, é firmado um Plano Interno de Providências (PIP) com as Diretorias envolvidas, contemplando a descrição das medidas que serão adotadas, os prazos e as áreas responsáveis e que, caso as recomendações

Edvaldo
CUAIO

[Handwritten signatures]

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

tratem da identificação ou da gestão de riscos, os desdobramentos, via de regra, têm a contribuição da Secretaria Executiva (2ª linha de defesa), por meio da Gerência de Gestão de Risco e Conformidade Corporativa. A Secretária Executiva, **ROBERTA DANTE**, acrescentou que o mapeamento de riscos é realizado e reportado periodicamente ao Conselho de Administração e que a AUDIN (3ª linha de defesa) é uma parceira importante nas atividades de gerenciamento de riscos, pois demandas de mapeamento são eventualmente oriundas de suas recomendações. O Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, agradeceu a explanação do Auditor-Chefe e solicitou a manifestação do COAUD. O membro do COAUD, **CEZAR LOPES**, comunicou que o Comitê tomou conhecimento da proposta de PAINT, não tendo observações a acrescentar, destacando que a Controladoria-Geral da União (CGU) realizou a análise de aderência do PAINT 2021 aos requisitos da Instrução Normativa CGU/SFC nº 9/2018 e ao sistema e-Aud e registrou a conformidade da proposta. Os Conselheiros **PAULO ABRANTES** e **MARIA ESTELLA DANTAS** parabenizaram a equipe da AUDIN pelo trabalho. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** manifestou satisfação com a explanação. O Auditor-Chefe reportou que o PAINT também foi apresentado ao Conselho Fiscal (CONFIS), na reunião do dia 12 de janeiro de 2021. Por fim, agradeceu aos membros do CONSAD, do COAUD, do CONFIS, às Diretorias e à Secretaria Executiva pelo apoio na estruturação do PAINT 2021 e destacou que todas as sugestões apresentadas contribuíram para a construção do documento. O CONSAD julgou **APROVADO** o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2021, nos termos da Deliberação nº 2/2021. A partir deste momento, o Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, participou da reunião. O Diretor-Presidente deu as boas-vindas ao Conselheiro **PAULO ABRANTES**. **Item 1.2 APROVADA** a Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2021. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre o Relatório da Auditoria Interna na Entidade Fechada de Previdência Complementar – BB PREV 2019, consoante as competências previstas na Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União

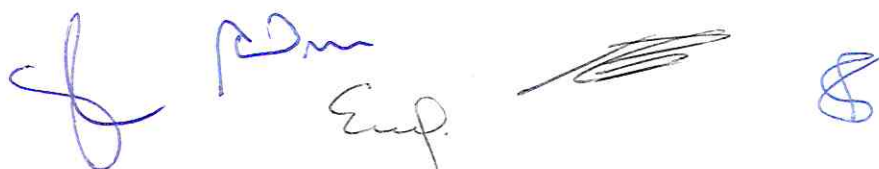


**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

(CGPAR) nº 09/2016 e da Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MP) nº 36/2017. O membro do Comitê de Auditoria (COAUD), **CEZAR FREITAS LOPES**; e o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe fez breve histórico e contextualização do tema. Relatou que, segundo o entendimento da AUDIN, tanto a Resolução CGPAR nº 09/2016 quanto a Portaria SEST/MP nº 36/2017 têm o objetivo principal de garantir às estatais maior e melhor monitoramento dos fundos de pensão autogeridos, que isso não é o caso da EBC, que contrata uma empresa especializada, a BB Previdência, para gerir o plano de previdência complementar dos empregados. Relembrou a Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 25, de 26/08/2019, a qual aprovou a produção, pela Auditoria Interna, de relatório sobre a adequação dos processos de trabalho da BB Previdência aos normativos e às disposições do contrato firmado com a EBC e autorizou a contratação de serviços especializados para avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais empregados pela BB Previdência, bem como o resultado atuarial do Plano em 2019. Reportou que a documentação encaminhada pela BB Previdência foi analisada, assim como o relatório emitido pela Empresa AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial LTDA, empresa contratada para realizar as avaliações atuariais. Registrou que foram realizadas reuniões com a área de benefícios da EBC, subordinada à Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), e com a Auditoria Interna da BB Previdência, e que os guias de boas práticas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) foram utilizados como referenciais para subsidiar as avaliações realizadas. Declarou que a AUDIN concluiu, conforme detalhadamente exposto no Relatório, que as atividades da BB Previdência como administradora do Plano EBC Prev em 2019 estão aderentes às normas vigentes e às boas práticas de mercado, além de possuírem uma estrutura de governança robusta. Por fim, o Auditor-Chefe informou que a AUDIN sugeriu o encaminhamento trimestral à EBC do rol de recomendações emitidas



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

pela Auditoria Interna da BB Previdência e pela Auditoria Independente com os respectivos estágios de implementação, a fim de incrementar o acompanhamento semestral já realizado pela Diretoria Executiva da Empresa. O membro do Comitê de Auditoria (COAUD), **CEZAR LOPES**, explicou que o Comitê analisou a documentação e as legislações pertinentes e ressaltou o escopo de suas atividades e limitações, em conformidade com o artigo 3º da citada Portaria SEST/ME, e concluiu que as análises do Relatório se adequam às normas exigidas e concorda com sua aprovação. O CONSAD **APROVOU** o Relatório da Auditoria Interna da EBC nº 09/2020, referente à avaliação das atividades da BB Previdência como administradora do Plano EBC Prev em 2019, em consonância com o inciso XXI, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 3/2021. **Item 1.4 JUSTIFICAR** a não realização de Auditoria Interna na Entidade Fechada de Previdência Complementar – BB PREV 2020, consoante as competências previstas na Resolução CGPAR nº 09/2016 e na Portaria SEST/MP nº 36/2017. O membro do Comitê de Auditoria (COAUD), **CEZAR FREITAS LOPES**; e o Auditor Adjunto da Área Operacional, **ANTONIO GERARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, participaram deste item da pauta. O Auditor-Chefe destacou que, conforme o artigo 1º da Resolução CGPAR 09/2016 e o artigo 2º da Portaria SEST/MP 36/2017, a necessidade e a abrangência da auditoria sobre as atividades da Entidade de Previdência Complementar que administra o Plano de Benefícios da EBC devem ser avaliadas e definidas anualmente com base na matriz de riscos da Auditoria Interna, e lembrou que o tema foi estudado e analisado pelas áreas envolvidas, inclusive com o apoio e a participação dos colegiados da Empresa. Saliou que as pontuações das atividades da BB Previdência na matriz de riscos da AUDIN nos PAINTs 2019 e 2020 foram baixas e, após a realização do trabalho reportado no Relatório AUDIN nº 09/2020, é ainda menor no PAINT 2021, no qual tem pontuação inferior a todas as atividades da própria EBC. Observou que a Diretoria Executiva (DIREX) já realiza um acompanhamento das atividades da BB Previdência, elaborando o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de Planos de Benefícios Previdenciários, por força do artigo 2º, inciso III, da mencionada Resolução CGPAR, e do artigo 6º, da referida Portaria SEST. Concluiu manifestando o entendimento da Auditoria Interna de que, considerando todos esses aspectos, não há elementos que justifiquem a realização de auditoria nas atividades da BB Previdência relativas ao exercício de 2020, e que futuramente, tal auditoria apenas se justificará se o acompanhamento semestral, realizado pela DIREX, ou algum fato superveniente vier a recomendá-la. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** questionou se o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio de Planos de Benefícios Previdenciários é suficiente para servir de ferramenta balizadora para justificar a não realização de Auditoria Interna na BB PREV 2020. O Auditor-Chefe respondeu que no entendimento da AUDIN sim, considerando os resultados positivos da Auditoria realizada sobre 2019 e tendo em vista que o escopo do acompanhamento semestral feito pela DIREX e apresentado ao CONSAD é muito similar ao da auditoria. O CONSAD **JUSTIFICOU** a não realização da auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar no exercício de 2020, em consonância com o inciso XXI, do artigo 50, do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 4/2021. **Item 1.5 APROVADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2021, nos termos da Deliberação nº 5/2021. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o Edital para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** não participou deste item da pauta, em consonância o artigo 36 do Estatuto Social da EBC. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** perguntou se há limite de candidatos. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, respondeu que não há limite, mas que todos os candidatos devem, obrigatoriamente, atender aos requisitos, observar as vedações e os impedimentos do Anexo II do referido Edital, conforme estabelecido na Lei das Estatais nº 13.303/2016 e no Estatuto Social da EBC. O CONSAD **APROVOU** o Edital para eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, nos termos da Deliberação nº 6/2021. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1**



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

APRESENTAÇÃO sobre análise de audiência da TV Brasil e situação atualizada do Plano de expansão da TV Brasil e das Rádios EBC. O Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, participou deste item da pauta. O Diretor-Geral fez apresentação sobre os temas. Declarou que o uso dos recursos deve ser aplicado em proveito da sociedade e que a execução orçamentária foi realizada consoante os objetivos e os indicadores estratégicos da EBC, especialmente no que tange à visão de longo prazo, à racionalização dos recursos com foco na redução de gastos com a área meio e ampliação de investimentos na área fim. Comentou que o resultado de 2020 foi melhor que de anos anteriores, apesar da redução da Lei Orçamentária Anual (LOA) e das dificuldades enfrentadas ao longo do exercício na aquisição de novos conteúdos para a grade de programação e de transmissores, com vistas a promover a expansão do sinal de Rádio e TV. Salientou a redução do custo operacional de manutenção dos imóveis, segurança e transporte, em relação a 2019 e 2018, e a dificuldade pontual de fornecimento de equipamentos de engenharia e produção, além da aquisição de conteúdo, em razão da pandemia. O Conselheiro **PAULO ABRANTES** indagou o motivo do gasto com limpeza ter sido superior ao ano de 2019, haja vista o cenário de pandemia em 2020. O Diretor-Geral esclareceu que, em fevereiro de 2020, as instalações da Unidade Regional da EBC em São Paulo sofreram alagamento, em decorrência das fortes chuvas que assolaram aquela localidade. Diante disso, o prédio precisou de uma limpeza profunda e especializada, além de reformas, o que impactou no aumento de gastos dessa natureza. Em seguida, apresentou os destaques de 2020, como a compra de transmissores; de equipamentos de áudio, vídeo e câmeras; e conteúdos para compor a grade de programação de 2021. Exibiu o histórico comparativo de atividades e de gastos realizados no período de 2018 a 2020, relativo a custeio e investimento. O Diretor-Geral relatou o crescimento de telespectadores alcançados em 2020, de acordo com o Painel Nacional de Televisão (PNT), e que foi a melhor posição na história da TV Brasil. Mostrou os resultados alcançados nas redes sociais que, em relação a 2019, tiveram aumento no



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

número de seguidores no Facebook da TV Brasil (19%), de visualizações no YouTube da TV Brasil (218%), de seguidores no Facebook da TV Brasil Gov (273%), e de visualizações no YouTube da TV Brasil Gov (270%). Comunicou que a meta da EBC estabelecida no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 foi cumprida quase que na sua totalidade para TV e Rádio, apesar das adversidades impostas pela pandemia. A Conselheira **MARIA ESTELLA DANTAS** elogiou o trabalho da gestão com relação à audiência e à expansão do sinal e mencionou que o Ministério das Comunicações está acompanhando os esforços envidados pela gestão da EBC. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** parabenizou os esforços da gestão para que o sinal da TV Brasil e das Rádios alcance o maior número de pessoas e agradeceu a presença do Diretor-Geral. O Conselheiro **PAULO ABRANTES** corroborou com o Conselheiro e destacou o empenho da gestão da EBC. Comentou que a EBC apresenta resultados mais competitivos e que isso representa eficiência. Por fim, o Conselheiro e Diretor-Presidente **GLEN VALENTE** enfatizou que a EBC tem apresentado melhores resultados à sociedade com menos recursos financeiros. A Secretária-Executiva reportou que esses dados irão compor o Relatório da Administração 2020 a ser apreciado na próxima reunião do CONSAD. **Item 2.3 ENTREGA** da relação de contratos celebrados em janeiro de 2021. **Item 2.4 ENTREGA** da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da EBC, de 2 de fevereiro de 2021. **Item 2.5 ENTREGA** da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2021, do Comitê de Auditoria (COAUD), conforme o disposto no artigo 84, do Estatuto Social da EBC. **Item 2.6 ENTREGA** das seguintes Atas da Diretoria Executiva (DIREX): 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de dezembro de 2020; 1ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de janeiro de 2021; 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2021; e 3ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2021. **EXTRA PAUTA:** O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** informou que recebeu carta de jornalistas da Empresa que estão preocupados com o retorno ao trabalho presencial, em razão do aumento nos números de casos de infectados pela COVID-19 no Brasil, especialmente quanto às gravações externas. Propôs que a Diretoria

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Executiva avaliasse a pertinência de retornar, a partir de março, a exibição de telejornais locais. Relembrou que foi contrário à suspensão desses telejornais à época e que voltar a transmitir, neste momento, na sua opinião, não é o ideal. Sugeriu anexar o documento à Ata. O Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, informou que a carta deve ser apresentada ao colegiado competente, no caso a Diretoria Executiva, por meio da Secretaria Executiva. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** argumentou que, apesar de não concordar com o rito, acatará a orientação. O Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho



CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira




GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira



PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro



RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO
DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 2/2021: APROVADO o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2021.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho



CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira



PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 3/2021: APROVADO o Relatório da Auditoria Interna da EBC nº 09/2020, referente à avaliação das atividades da BB Previdência como administradora do Plano EBC Prev em 2019.

Deliberação nº 4/2021: APROVADA a justificativa da não realização da auditoria sobre as atividades da entidade fechada de previdência complementar no exercício de 2020.

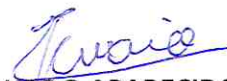
Deliberação nº 5/2021: APROVADA o Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC, a ser realizada no dia 29 de abril de 2021.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho



CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira



PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 6/2021: APROVADO o Edital de eleição de membro representante dos empregados no Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Brasil de Comunicação S.A.


NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho


CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro


ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GLEN LOPES VALENTE
Conselheiro e Diretor-Presidente


MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira


PAULO CESAR ABRANTES
Conselheiro